



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A **Nº 008/2024.**

**ESTABELECE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DA
FOLHA SALARIAL PARA O ANO DE 2024.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc...,

RESOLVE:

- I- Fica estabelecido o Calendário para pagamento da Folha Salarial para o Ano de 2024, aos funcionários públicos do Município de Santo Antônio de Pádua, conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA DE PAGAMENTO
JANEIRO	01/02/2024
FEVEREIRO	01/03/2024
MARÇO	01/04/2024
ABRIL	02/05/2024
MAIO	03/06/2024
JUNHO	01/07/2024
JULHO	01/08/2024
AGOSTO	02/09/2024
SETEMBRO	01/10/2024
OUTUBRO	01/11/2024
NOVEMBRO	02/12/2024
DEZEMBRO	02/01/2025
ADIANTAMENTO 50% 13º SALÁRIO	01/08/2024
2ª PARCELA 13º SALÁRIO	20/12/2024

- II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2024.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito